

RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL / MATRÍCULA
Nº 065/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP	MARCIO EOKIN SIQUEIRA DAVID, Matrícula: 5914574/1 - (Titular) VINICIUS SILVA DA SILVA, Matrícula: 5894318/1 - (Suplente)
Nº 066/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA F. L. PAES E CIA LTDA - EPP	MARCIO EOKIN SIQUEIRA DAVID, Matrícula: 5914574/1 - (Titular) VINICIUS SILVA DA SILVA, Matrícula: 5894318/1 - (Suplente)

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 913681

PORTARIA Nº 1899/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 7862/2015, e o teor dos Memorando nº 120176/2015/GESER/COAD/DGAF de 19 de Março de 2015 e Memorando nº 135944/2015/GECON//DGAF/SAGAT de 09 de Dezembro de 2015;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL / MATRÍCULA
Nº 063/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA R. M. Leão & Filhos LTDA - ME	ALCIDEA DOS SANTOS, Matrícula: 5769310/3 - (Titular) ALEXANDER LOBO ROCHA, Matrícula: 55587272/2 - (Suplente)

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 913687

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2015 - SEMAS/PA
Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 25753/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico n. 028/2015 - SEMAS/PA, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral ou de Água Potável de Mesa, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS
LDT - ME
CNPJ/MF: 14.674.168/0001-97

Lote 01	Item	Descrição dos Itens	Unid	Quant	Valor unit	Valor total
SEMAS BELÉM	01	ÁGUA MINERAL OU ÁGUA POTÁVEL DE MESA - Material: Água mineral natural ou Água potável de mesa, Gaseificação: Sem gás. Unidade de fornecimento: Garrafa/ Copo de aprox. 300 ml não retornável. Características Adicionais: Ph de 4,1 a 9,2 a 25°C. Validade Mínima de 06 meses. Marca/Fab.: Polar	CAIXA C/ 24	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
	02	ÁGUA MINERAL OU ÁGUA POTÁVEL DE MESA - Material: Água mineral natural ou Água potável de mesa, Gaseificação: Sem gás. Unidade de fornecimento: Garrafa 20 L, Tipo policarbonato, retornável. Características Adicionais: Ph de 4,1 a 9,2 a 25°C. Validade Mínima de 06 meses. (SOMENTE O LÍQUIDO) Marca/Fab.: Amazonia	GARRAFÃO 20 L	7000	R\$ 3,27	R\$ 22.890,00
	03	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL OU DE ÁGUA POTÁVEL DE MESA 20 LITROS: confeccionado em polipropileno (borrachudo) com liquido (água mineral), capacidade de 20 litros de água, para utilização em bebedouro modelo torre. validade: mínima de 12 meses. Marca/Fab.: Naturalli	GARRAFÃO 20 L	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
				TOTAL: R\$ 25.585,00		

Belém Pa, 28 de dezembro de 2015.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Ordenador de Despesas
Protocolo 913534

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1846/2015-GAB/SEMAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ABAETETUBA/PA, BARCARENA/PA E MOJU/PA.
PERIODO: 14/12 a 16/12/2015 (02 e ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57175332/1-CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 57231509/2-ELIANE ALMEIDA MELEM (ENGENHEIRO AGRONOMO)
- 57194236/1-MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 911600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº. : 81612/CONJUR/2015

À
FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
End: RUA NITEROI, Nº62, BAIRRO CENTRO
CEP: 66.633-000 Dom Eliseu - PA
Pelo presente instrumento, fica FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, CNPJ nº 04.874.416/002-70, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23275/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2219/2013-GERAD, em face de operar a atividade de transporte de produtos perigosos, sem a licença do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11835/2014, nos termos que dispõe os art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a Semas, solicitando seu devido Licenciamento Ambiental no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, anexando cópia do requerimento aos presentes autos, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada, e, consequentemente sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 300 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subseqüentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 913465

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 85
EXERCÍCIO: 2015
Classificação do Objeto: Obras/Serviços de engenharia
Objeto: Prestação de serviços elétricos com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Proposta da Contratada.
Valor Total: R\$ 112.932,00
Data Assinatura: 17/12/2015
Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016
Dispensa de Licitação: 008/2015 – SEMAS/PA
Orçamento:
PTRES: 277484
FONTE: 0116
ELEMENTO: 449039
Contratado: KVAR EMGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Endereço: RUA SÃO DOMINGOS, 1025 TERRÉO SALA, 04 – BAIRRO: TERRA FIRME; BELÉM-PA. CEP. 66.077-650
Ordenador: ELLEN MARGARETH SOUZA

Protocolo 913794